DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 089/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público Edital nº. 001/2018."

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 5º. do Decreto nº. 82/2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica suspenso desde o dia 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº. 06/2020, o prazo de validade do Concurso Público Edital nº. 001/2018, homologado pelo Decreto nº. 099/2018 de 29 de outubro de 2018.

Parágrafo Único - O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Julho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 090/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público Edital nº. 001/2019. "

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 5º. do Decreto nº. 82/2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica suspenso desde o dia 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº. 06/2020, o prazo de validade do Concurso Público Edital nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 092/2019 de 12 de agosto de 2019.

Parágrafo Único - O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Julho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 091/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2019. "

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 5º. do Decreto nº. 82/2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica suspenso desde o dia 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº. 06/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 011/2020 de 16 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único - O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Julho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 333/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÕES DAS PORTARIAS 243 E 244/2020".

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que impôs limitações ao gasto com pessoal até 31 de dezembro de 2021, abrangendo, inclusive, membros de Poder Executivo, e os Governos Municipais, e

- CONSIDERANDO a regulamentação na municipalidade através do Decreto nº 082/2020, de 03 de Julho de 2020 e alterado pelo Decreto nº 086/2020, de 10 de Julho de 2020, RESOLVE:

- Fica a partir desta data, REVOGADAS em seu inteiro teor as Portarias: 243/2020, de 1º de Junho de 2020, que dispôs sobre o enquadramento no Nível IV – Referência 8, para efeito de Evolução Funcional, a partir de 01 de junho de 2020, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, Josiani Cristina Seron Neves e no Nível IV – Referência 6, para efeito de Evolução Funcional, a partir de 01 de junho de 2020, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, Fabiana Aparecida Guevara Barreiros, nos termos da Lei Complementar nº 045, de 04 de dezembro de 2007, e nº 244/2020, de 1º de junho de 2020, que dispôs sobre o enquadramento no Nível IV – Referência 8, para efeito de Evolução Funcional, desde o dia 1º de janeiro de 2020, a Professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, Andréa Martins Santiago, nos termos da Lei Complementar nº 045, de 04 de dezembro de 2007, em virtude da regulamentação na municipalidade da lei federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, que impôs limitações ao gasto com pessoal até 31 de dezembro de 2021.

- Parágrafo único: Caso ocorreu algum pagamento para as respectivas servidoras referente aos enquadramentos, os valores deverão ser ressarcidos a fazenda pública municipal, descontados na folha de pagamentos do mês de julho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 334/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 009//2018".

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 009/2018, de 02 de Janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam a partir desta data, DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados a ficarem disponíveis para efetuar plantões.

Parágrafo Único: Será concedido uma gratificação mensal em conformidade com o tipo de plantão executado, cujo percentual calculado sobre as referências básicas.

NOME	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO
ANÉSIO CAIRES DE LIMA	MOTORISTA/MOTORISTA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SETOR LOCAL PLANTÃO

SAÚDE UNID. BÁSICA SAUDE I

NOME CARGO EFETIVO/FUNÇÃO

MARTA CRISTINA DE SOUZA BURIN E X . S E R V . G E R A I S / MOTORISTA

SETOR LOCAL PLANTÃO

SAÚDE ÚNID. BÁSICA SAÚDE I

NOME CARGO EFETIVO/FUNÇÃO

RITA SEBASTIANA PINTO EX.SERV.GERAIS/MOTORISTA

SETOR LOCAL PLANTÃO

SAÚDE BAIRRO DA SERRINHA

NOME CARGO EFETIVO/FUNÇÃO

ERNESTO CESAR DE CARVALHO PEDREIRO/ENCANADOR

SETOR LOCAL PLANTÃO

SANEAMENTO PÁTIO DE SERVIÇOS

NOME CARGO

ANTÔNIO CARLOS RAPANHONI EX. SERV. GERAIS/ PEDREIRO

SETOR LOCAL PLANTÃO

SERVIÇOS FUNERÁRIOS CEMITÉRIO

NOME CARGO EFETIVO/FUNÇÃO

GILMAR SECUNDINO DE SOUZA PEDREIRO/PEDREIRO

SETOR LOCAL PLANTÃO

SERVIÇOS FUNERÁRIOS CEMITÉRIO

.

- Parágrafo único: Ficam inalterado os demais artigos da Portaria 009/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 335/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 077//2018".

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 077/2018, de 02 de Março de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Ficam a partir desta data, DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, titulares dos Cargos Efetivos de Operadores de Máquinas, a ficarem disponíveis para efetuar plantões.

Parágrafo Único: Será concedido uma gratificação mensal, cujo percentual calculado sobre as referências básicas.

NOME CARGO EFETIVO

OSWALDO DERENZZI OPERADOR DE MÁQUINAS

SETOR LOCAL PLANTÃO

OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÁTIO MUNICIPAL

NOME CARGO EFETIVO

NOME CARGO EFETIVO

JOSÉ ANTÔNIO NARCISO OPERADOR DE MÁQUINAS

SETOR LOCAL PLANTÃO

OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÁTIO MUNICIPAL

- Parágrafo único: Ficam inalterado os demais artigos da Portaria 077/2018, de 02 de Março de 2018.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 336/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR".

- Fica através desta, anulado o período de Gozo das Férias, da servidora abaixo relacionado, concedida através da Portaria 449/2019, de 30 de Dezembro de 2019, em virtude de concessão de Licença Gestante através da Portaria 011/2020 de 17/01/2020 e prorrogada através da Portaria 281/2020, de 18 de junho de 2020.

Nome Cargo Efetivo Período Aquisitivo Período De Gozo Nº. de Dias.

Josiani Cristina Seron PEB I 01/02/2018-31/01/2019 06/01/2020-20/01/2020 15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº 337/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 188//2020".

- Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 188/2020, de 30 de Abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica desde o dia 1º de Abril de 2020, concedida Gratificação por Acúmulo de Atribuições – GAA, aos servidores: EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA, titular do cargo de Agente Funerário, Referência "G" e VERA LÚCIA ROSA, ocupante do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referência "A", para exercerem concomitantemente com as atribuições normais de seus cargos os plantões do serviço funerário municipal.

§ 1º - A Gratificação "GAA" de que trata este artigo será calculado sobre os vencimentos básico dos servidores.

§ 2º - - A remuneração correspondente à "GAA", prevista neste artigo, em hipótese alguma, se incorporará aos vencimentos dos servidores". §-de que trata este artserá por cento,

Parágrafo único: Ficam inalterado os demais artigos da Portaria 188/2018, de 30 de Abril de 2020.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Registro de Preços – Exclusivo para ME, EPP, ou a elas Equiparadas.

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2020, do tipo "menor preço por item". OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Credenciamento e início da sessão às 09h30min do dia 30/07/2020, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 15 de julho de 2020. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.